



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 504/2011

MOCOCA, 20 de abril de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1086	20.04.11	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, equivalente a 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento) sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2011.

Trata-se de valorização dos empregados municipais que propicia a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos. O presente benefício é conquista merecida dos eficientes e competentes servidores, fruto do bom relacionamento entre estes e a Administração Municipal.

O percentual ora aplicado, a título de reajuste, foi o possível dentro das atuais possibilidades econômico-financeira da Prefeitura de Mococa, analisado de forma criteriosa e justa, sem que venha causar eventuais prejuízos às finanças públicas no futuro. Para tanto, segue, em anexo, o Relatório de Impacto Orçamentário, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que demonstra a viabilidade financeira e orçamentária da presente proposta de majoração salarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

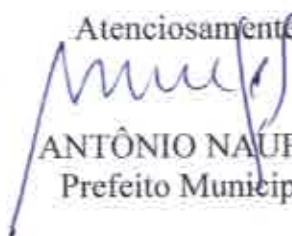
Assim, a concessão do requerido aumento na remuneração é necessidade imperiosa que vem a premiar o eficiente trabalho desenvolvido pelos empregados públicos municipais e resguardar seus rendimentos.

A urgência na aprovação deste Projeto de Lei Complementar se deve ao fato de que, conforme acordado entre a Prefeitura de Mococa e o Sindicato que representa seus servidores, o aumento deverá ser recebido já no mês de abril, razão pela qual, após a aprovação do presente Projeto, ainda serão necessários alguns procedimentos administrativos, tais como, a elaboração da folha de pagamento, emissão de holerites, que, certamente, demandam algum tempo.

Este os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 de 20 de Abril de 2011

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../11, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 5,46 % (cinco vírgula quarenta e seis por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2011.

Parágrafo Único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2011 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os empregados municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE ABRIL DE 2011.


ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO

Em _____ Discussão por _____
Sessão _____ / 1 _____ / 2.0 _____


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO

Em _____ Discussão por _____
Sessão _____ / 1 _____ / 2.0 _____


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.105	25 / 04 / 2011	21.

DESPACHO

APROVADO

25 / 04 / 2011

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº015/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

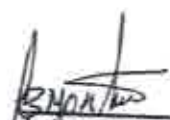
3- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº016/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

4- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº017/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, e dá outras providências.

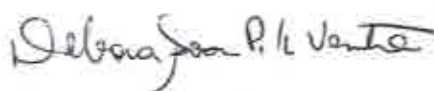
5- PROJETO DE LEI Nº028/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº029/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

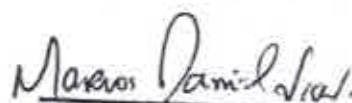
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de abril de 2011.


João Batista Martins
Vereador


Raimundo Donizete Maciel
Vereador



Débora S. Perucello Ventura


Marcos Daniel Vicente
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº462/2011.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Leandro Ventura

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de abril de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº015/2011.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO : - - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 25 de abril de 2011.

Silvana Joana P. Ilvante



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.106	25 / 04 / 2011	

DESPACHO

APROVADO

25 / 04 / 11

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº015/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

3- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº016/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

4- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº017/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, e dá outras providências.

5- PROJETO DE LEI Nº028/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº029/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de abril de 2011.

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Silvana Jean P. B. Ventura

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Marcos Daniel Vicente
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 25 DE ABRIL DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.015/2011.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 462/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
8-	MARCOS DANIEL VICENTE			/
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total : 10



1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

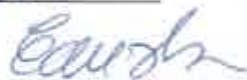
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 25 DE ABRIL DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.015/2011.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 462/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
8-	MARCOS DANIEL VICENTE			/
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total : 10


1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 357/2011-CM.

Mococa, 27 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º
Entrada em: 28/04/11
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº027/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº014/2011. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº028/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº015/2011. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº029/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº016/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº030/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº017/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº031/2011, referente ao Projeto de Lei nº028/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº032/2011, referente ao Projeto de Lei nº029/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 028 DE 2011.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2011.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura de Mococa e dá outras providências.

Art.1º Fica concedido aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento) sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2011.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2011 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2011.

Art.2º O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os empregados municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de abril de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário